REQUERIMENTO N. 64/2021

O Vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário, que o Poder Legislativo conceda o Prêmio "Mulher Destaque" à Sra. Marcia Aparecida Partala, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Marcia Aparecida Partala é natural de Mafra/SC, tendo vindo morar em Itapoá em 1998. É conhecida pelos itapoaenses por desenvolver seu trabalho na Educação do município e na escola Nereu Ramos. Foi uma guerreira incansável, empoderada, forte, humana em toda a sua trajetória profissional e pessoal. Marcia, mais conhecida como Partala, é digna de ter seu nome lembrado como Mulher Destaque de Itapoá, pois, nos 23 anos residindo em Itapoá, sempre foi comprometida e engajada com a Educação, ou melhor dizendo, com a formação dos estudantes do município de Itapoá, tendo sido professora de muitos filhos de Itapoá.

O potencial e a qualidade do seu trabalho na Educação associam-se à fala de Paulo Freire ao citar que o/a "Educador/a se eterniza em cada ser que educa". Dessa forma, seus ensinamentos estão vivos nos seus educandos. Assim, a professora Partala transformou muitas vidas por meio da transmissão de conhecimentos. Para muitos dos seus alunos, foram o seu exemplo e os ensinamentos que os ajudaram a ser alguém na vida, a serem profissionais aptos para trabalhar na construção de uma sociedade justa. O seu saber foi fundamental para empreender profissionais e instigá-los a lutar e contribuir para uma Itapoá cada vez melhor. Isso prova que Partala formou enfermeiros, engenheiros, advogados, administradores e muitas outras profissões.

Portanto, indicamos essa excelente profissional como Mulher Destaque, pois ela muito contribuiu para uma Itapoá transformadora, digna e consciente. Os seus conhecimentos serviram de base para transformar pessoas e para estas pessoas mudarem o mundo, começando por nossa querida Itapoá. O grande valor de ser professor é se doar, é proporcionar aos cidadãos conhecimentos que possibilitem à pessoa alçar voos. Sendo assim, para muito além das suas próprias barreiras, é ensinar a ser muito mais do que se sonhava, conquistando o espaço e transformando o mundo à sua volta. Cada segundo de sua confiança que dispensou a um aluno seu fez toda a diferença para o futuro deste ser, e assim sucessivamente, até alcançar a comunidade inteira da nossa Itapoá. Desse modo, pedimos aos nobres pares o apoio aprovando o presente requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 03 de setembro de 2021.

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador